



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE RIACHUELO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BANESE
Agência Bancária: 062
Conta Bancária: 300.007-8

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil Período: Janeiro/2022
R\$ 625,76

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		R\$ 2.305,67	R\$ 2.305,67
ITBI		R\$ -	R\$ -
ISS		R\$ 115.780,36	R\$ 115.780,36
IRRF		R\$ 83.215,15	R\$ 83.215,15
Cota-Parte do FPM		R\$ 1.449.086,67	R\$ 1.449.086,67
Cota-Parte do FPM 1%		R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do IPI-Exportação		R\$ 279,22	R\$ 279,22
Cota-Parte do ITR		R\$ 167,57	R\$ 167,57
Cota-Parte do ICMS		R\$ 781.210,48	R\$ 781.210,48
Cota-Parte do IPVA		R\$ 14.738,07	R\$ 14.738,07
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)		R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos		R\$ -	R\$ -
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa		R\$ -	R\$ -
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(A)	R\$ 2.446.783,19	R\$ 2.446.783,19

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (95170000)		R\$ 449.096,33	R\$ 449.096,33
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	(B)	R\$ 1.010.036,20	R\$ 1.010.036,20
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL			
Contratação por tempo determinado	(C)	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL			
Contratação por tempo determinado	(D)	R\$ 104.959,64	R\$ 104.959,64
Outros Benefícios		R\$ 9.890,00	R\$ 9.890,00
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ 62.045,30	R\$ 62.045,30
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais		R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ 13.777,77	R\$ 13.777,77
Locação de Mão de Obra		R\$ 19.246,57	R\$ 19.246,57
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO			
Contratação por tempo determinado	(E)	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas		R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE RIACHUELO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
 RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
 Anexo II
 (Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR			
Contratação por tempo determinado	(F)	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-
Material de Consumo		R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-
Outras despesas		R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	104.959,64

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO			
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	0,00	0,00
Ensino Fundamental	(I)	0,00	0,00
Ensino Médio		0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00
TOTAL	(J)	0,00	0,00

OUTROS RECEBIMENTOS			
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 8.789,17	R\$ 8.789,17
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(K)	R\$ 8.789,17	R\$ 8.789,17

OUTROS PAGAMENTOS			
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 22.821,27	R\$ 22.821,03
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(L)	R\$ 22.821,27	R\$ 22.821,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO			
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 4.181,91

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+I+J+L)	R\$ 554.055,97	R\$ 554.055,97
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O = N / x 100)	22,64	22,64
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P = B+C+J)	554.055,97	554.055,97
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q = P / x 100)	22,64426093	22,64426093

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.
 Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deveria estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.
 Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

RIACHUELO, 31 DE JANEIRO DE 2022

PETERSON DANTAS ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL